



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 105/2014, de 22 de julho de 2014.

Aprova a redistribuição do servidor docente Gleidson Vieira Marques para a Universidade Federal do Sul da Bahia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 22 de julho,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001544/2014-26;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 004/2014, de 14 de julho de 2014;

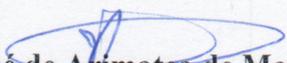
CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Gleidson Vieira Marques para a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente